



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 390, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 338, de 1º de junho de 2022, que designa membros do MPDFT para, no período 1º de março a 30 de junho de 2022, oficiarem como plantonistas presenciais no plantão de 1ª instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.095785/2022-16

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 338, de junho de 2022, no que diz respeito ao plantão de 1ª instância do MPDFT no dia 26/6/22, que passa a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- ALESSANDRA CAMPOS MORATO (119) - LIBÂNIO ALVES RODRIGUES (27) - ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (26) - CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA (25)	26/6/2022



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO